



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 475c1037 / 19/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1982
DATA: 05/11/1982		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
<b>Autoria: João Olegário Figueiredo</b>		

"Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim, de conformidade com o índice de reajuste do Salário Mínimo ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, de acordo com o índice de aumento do Salário Mínimo.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de vigência a partir de 1º de novembro de 1982.

DESPACHO: De conformidade com o disposto no art. 14, Inciso IV da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1976, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Olegário  
Figueiredo

João Olegário  
Figueiredo

Edmundo de Barros  
Vereador(a) - PSDB





Vereador(a) - PDT

Vereador(a) - PDT

05 de Novembro de 1982

